



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 de maio de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/001

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 385

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo nº 2020/039650 e Ofício nº 0564 de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar ELISE MARIANNI MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA, matrícula nº 54.226-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 387

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo nº 2020/039640 e Ofício nº 563 de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ELIENE ABRANTES, matrícula nº 79.414-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 386

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo nº 2020/039654 e Ofício nº 0768 de 30 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear HELENA AGUIAR RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 388

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo nº 2020/039656 e Ofício nº 562 de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ALVES XAVIER JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DA1-2, de CHEFE DO SETOR DE GESSO DO HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N.º 389

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo n.º 2020/039656 e Ofício n.º 562 de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear GREICY KELLY GOUVEIA DIAS BITTENCOURT, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE SUPORTE A REDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO N.º 269/2020 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2020 AO CONTRATO N.º 10.757/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CATEGORIAS “A” (BIOLÓGICOS), “B” (QUÍMICOS/MEDICAMENTOS) E “E” (PERFURO CORTANTES) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI, EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.048/2017.

Processo Administrativo n.º 06.152/2020.

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.122.5005.4511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3880
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 3892

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.325.372,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de aproximadamente 1% (um por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.9. O valor do acréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, foi de R\$ 23.088,00 (vinte e três mil e oitenta e oito reais).

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2020


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 275/2020 DO TERMO ADITIVO N.º 004/2020 DO CONVÊNIO N.º 006/2018 PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA.

ORIGEM: processo administrativo n.º 23.533/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Classificação Funcional Programática

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS
- Código Orçamentário: 2552
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS
- Código Orçamentário: 2553

ELEMENTO DESPESA: 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 28 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
N.º 09-001/2020
PROCESSO N.º: 2020/038201

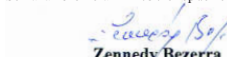
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NO ÂMBITO DA SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID-19);

Com base nas informações constantes do Processo n.º 2020/038201, referente à Dispensa n.º 09-001/2020, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica/SEDUB/PMJP fls. 41 e Controladoria Geral do Município Nota Técnica n.º 137/2020-CGM, em cumprimento aos termos da Lei Federal n.º art. 4.º, da Lei Federal n.º 13.979/2020 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATORIO e RATIFICO a Dispensa n.º 09-001/2020**, em favor das empresas ESTEFÂNIA LINS ALVES DA SILVA, inscrita sob o CNPJ n.º 33.526.357/0001-67, com o valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); LR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 22.966.860/0001-17, com o valor global de R\$ 12.695,00 (doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais); JSB DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 16.693.935/0001-30, com o valor global de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) e, EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 14.984.352/0001-33, com o valor global de R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais). Em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de maio de 2020.

* Publicado no Semanário Oficial n.º 1737 e republicado por incorreção


Zennedy Bezerra
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo
Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmiento de Sá
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire
Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas
Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque
Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Ludinaura Regina S. dos Santos
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:
Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo
Sec. Juventude, Esporte e Recreação:
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanéz
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra
Secretaria da Ciência e Tecnologia:
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprereint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br